

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 15.º—17.º DA REPUBLICA - N. 487

SÃO PAULO

SABBADO, 26 DE AGOSTO DE 1905

**ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**

**LEI N. 1298 A**

DE 16 DE AGOSTO DE 1905

*Auctoriza o Governo a abrir á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas um credito de 500:000\$000, supplementar á verba consignada no § 7.º, artigo 4.º, do orçamento vigente.*

O Presidente do Estado de São Paulo, Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o Governo do Estado auctorizado a abrir á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas um credito da quantia de quinhentos contos de réis (500:000\$000), supplementar á verba consignada no § 7.º, artigo 4.º, do orçamento vigente, para «Obras publicas em geral».

Artigo 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de Agosto de 1905.

JORGE TIBIRIÇA'  
DR. CARLOS J. BOTELHO

Publicada a 26 de Agosto de 1905.—Eugenio Lefèvre, director geral.

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N. 1300**

DE 22 DE AGOSTO DE 1905

*Annexa ao Nucleo Colonial «Campos Salles» as terras doadas por Arthur Nogueira & Companhia para colonização*

O dr. Presidente do Estado de São Paulo,  
Decreta:

Artigo unico. Ficam annexadas ao Nucleo Colonial «Campos Salles» as terras cedidas gratuitamente ao Estado por Arthur Nogueira & Comp., por escriptura desta data, devendo ellas constituir uma secção do mesmo nucleo, denominada «Arthur Nogueira», em homenagem ao acto patriotico da doação.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de Agosto de 1905.

JORGE TIBIRIÇA'  
DR. CARLOS J. BOTELHO

Publicado a 26 de Agosto de 1905. Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Eugenio Lefèvre, director geral.

**Secretarias de Estado**

**INTERIOR E JUSTIÇA**

**INTERIOR**

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA, DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1905

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Solicitaram-se do sr. secretario da Agricultura as providencias necessarias para os concertos urgentes na canalização de gaz do *Diario Official*.

Recomendou-se ao director do *Diario Official*, a impressão dos dados para o orçamento da receita e despesa do Estado, conforme a requisição da Secretaria da Fazenda.

*Officio despachado*

Da camara municipal de Serra Negra, pedindo tubos de vaccina.—A' Directoria do Serviço Sanitario.

Da directoria da Eschola Polytechnica, pedindo impressão de diversos programas.—Ao director do *Diario Official*.

*Requerimento despachado*

De Alfredo Alberto Ribeiro de Mendonça, pedindo restituição da pensão que pagou por um doente que falleceu no Hospicio de Alienados.—Ao director do Hospicio de Alienados, para informar.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 24 do corrente, foi nomeado o complementarista Agnello Leandro Pereira, para exercer o cargo de substituto effectivo da «Eschola Barnabé», de Santos.

Por acto da mesma data, foi nomeado o cidadão Malvino de Oliveira, para substituir o professor do bairro de Santa Rita, em Guaratinguetá, Mario Marques Pinto, durante o seu impedimento, por licença.

Por acto da mesma data, foi nomeada d. Orlinda Vieira da Rocha, para substituir a professora do grupo escholar «Dr. Julio de Mesquita», de Itapira, d. Carmela Stavale de Oliveira, durante o seu impedimento, por licença.

*Requerimentos despachados*

De d. Carmela Stavale de Oliveira, adjuncta do grupo escholar «Dr. Julio de Mesquita», de Itapira, pedindo 45 dias de licença, para tratar de pessoa de sua familia.—Sim.

De d. Ismenia Vaz de Castro, adjuncta do grupo escholar «Coronel Luiz Leite», de Amparo, pedindo 30 dias de licença, para tratar-se.—Sim.

De Joaquim Vieira de Campos, director do grupo escholar de Guaratinguetá, pedindo 15 dias de licença, para tratar da saúde de pessoa de sua familia.—Sim.

De d. Joyina da Silva Minhoto, professora da eschola mixta da villa de Mneiros, pedindo 30 dias de licença, em pro-rogação, para tratar-se.—Sim.

De d. Maria Ernestina Varella, inspectora do Jardim da Infancia, pedindo 60 dias de licença, para tratar-se.—Sim.

De d. Maria Marques Pinto, professora da 1.ª eschola do bairro de Santa Rita, em Guaratinguetá, pedindo 45 dias de licença, para tratar-se.—Sim.

3.ª SECÇÃO

Requisitaram-se da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 1:170\$800 a Ernesto de Castro & Comp.;

De 86\$700 ao corrector official Francisco Carneiro.

Solicitou-se da mesma a entrega da quantia de 200\$000 ao porteiro da Eschola Polytechnica, cidadão Albino Gomes de Faria para pagamento de portos de correspondencia official.